



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 105

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: ---

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, foi emitido o Aditamento n.º 6 à Descrição de Loteamento aprovado em Reunião de Câmara de 2006/05/25, através do qual foi licenciado o loteamento que incidiu sobre o prédio sito no loteamento L 6, Lagoa Formosa - Carvalhal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 843/20060620, da respetiva freguesia. ---

A alteração ao loteamento, foi requerida pela **Something Imaginary, Lda**, e aprovada por meu despacho de 2022/03/28, proferido no uso da competência delegada em Reunião de Câmara de 18/10/2021 e na Reunião de 28/10/2021 e incide sobre os lotes n.ºs 16 e 19, descritos na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 1470/20090512 e 1905/20160719 e inscritos na matriz sob o artigo n.º 3534 e 3894 respetivamente, e consta do seguinte: -----

Alteração consiste na junção dos lotes n.º 17 e 25, na atualização do índice de utilização do solo, de acordo com o PUCL, na alteração do polígono de implantação, e na alteração de algumas disposições do regulamento, assim o lote que permanece é o n.º 17 que terá uma área de 1211,00m², e as suas áreas máximas de implantação e construção passarão a ser de 484,40m², e o afastamento principal direito e esquerdo passarão a ser de 3.00m. -----

A área total de construção passa a ser de 8 027,00m². -----

A área total de implantação passa a ser de 7 859,00m². -----

O lote n.º 17 passa a ter a seguinte descrição: -----

Lote número 17 com a área de 1 211,00m² (mil duzentos e onze virgula zero metros quadrados), com a área máxima de implantação de 484,40m² (quatrocentos e oitenta e quatro virgula quarenta metros quadrados), e área máxima de construção de 484,40m² (quatrocentos e oitenta e quarenta virgula quarenta metros quadrados), e 1 piso acima da cota de soleira, 1 fogo, destinado a habitação. -----

Mantendo-se todo o resto. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 16 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois -----

O Presidente da Câmara Municipal



António de Jesus Figueira Mendes

/TD